



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 123/2012

**Alfredo José Monteiro da Costa,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e conforme estipulado no ponto 9 do regulamento da hasta pública para cessão de exploração do espaço cafetaria / bar da Piscina Municipal de Corroios, mediante publicitação edital da ata da abertura de propostas, o resultado final, conforme dispõe também o artigo 91º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, com as alterações da Lei nº 67/2007 de 31 de dezembro e da Lei orgânica nº 1/2011 de 30 de novembro, o qual vem aprovado por **despacho com o nº 698/2012-PCM de 20 de setembro**:

**“Cessão de exploração do espaço cafetaria/bar da piscina municipal de Corroios,
freguesia de Corroios**

Ata de abertura de propostas

Aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2012, pelas 14.30 horas, reuniu a comissão efetiva do procedimento de hasta pública publicitado através do Edital nº 103/2012 de 13 de agosto, referente à cessão de exploração do espaço cafetaria/bar da piscina municipal de Corroios, freguesia de Corroios, dando cumprimento ao estabelecido no ponto 8 do regulamento aprovado, referente à abertura de propostas.

Compareceram os dois candidatos, que apresentaram as propostas, no dia 10 de setembro de 2012, que se identificaram perante a comissão e exibiram o comprovativo do recibo de entrega da candidatura, pelo que pelas 15 horas procedeu-se à abertura da proposta 1, identificada pela Ana Paula Viegas Godinho de Oliveira Correia e da proposta 2 identificada pela Aldina Guerreiro Espada Pereira. Verificando-se que a proposta 2 não apresentou todos os documentos exigidos no regulamento, decidiu a comissão não proceder à licitação por lances. A proposta 1 licitou o valor inicial de 500,00€ (quinhentos euros) mais IVA, como contrapartida mensal para a exploração do espaço cafetaria/bar da piscina municipal de Corroios, sita na Rua da Marialva, Vale de Milhaços, tendo para o efeito preenchido todos os requisitos estabelecidos no regulamento da hasta pública.

Mais se regista que a candidata referente à proposta 2 requereu no decurso da presente sessão a entrega em mão de dois documentos que estavam em falta que se anexam e fazem parte integrante desta ata (declaração da situação tributária regularizada, com três folhas e cinco páginas e declaração modelo 3 de IRS com uma folha e 1 página).

A presente, depois de aprovada, vai ser objeto de publicação mediante Edital, nos termos e para efeitos do art. 91º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei nº 5-A/2002 de 11 de



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

janeiro, com a atualização da Lei nº 67/2007 de 31 de dezembro e da Lei Orgânica nº 1/2011 de 30 de novembro, por 10 dias úteis, com notificação aos interessados nos termos do art. 100º do Código do Procedimento Administrativo.

Constitui também parte integrante da presente um anexo com identificação dos requisitos e documentação entregue nas propostas, de acordo com o ponto 5 do regulamento publicado no edital 103/2012 de 13 de Agosto.

Pelas 15.30h a Comissão deu por encerrado o ato”.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 10 dias úteis, subsequentes à data do presente.

Seixal, 20 de setembro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa.